



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 111/2009-CAD/UEMA

Manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Extensão Intervivência Universitária no Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso V e,

**considerando o que consta do Processo nº 3066/2009 – UEMA,
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.**

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação do Projeto de Extensão Intervivência Universitária no Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 18 de junho de 2009.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor